



LEI Nº 1.325/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" AO SR. ALBERTO BERTO CORDEIRO, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO SR. ALBERTO BERTO CORDEIRO.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o empresário, Alberto Berto, pelo sucesso e desempenho do seu empreendimento **Aterro Sanitário Pajeú**, que tem como objetivo principal o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental de forma sustentável, contribuindo no tratamento do lixo, estão associadas à diminuição da poluição, reciclagem, compostagem, incineração e eliminação do desperdício, buscando a regeneração do ecossistema.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05 / 06 / 24

[Handwritten signature]
Pública

[Handwritten signature]
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

Tabira, 23 de maio de 2024.

[Handwritten signature]
Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68